



PRIMEIRO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS
N.º 120/2025.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.827.570-45, portador da R.G nº 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **HD SINALIZAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 32.446.351/0001-17, com sede na Rua Empreendedor, nº 810, Loteamento Coxilha V, Bairro São Caetano, na cidade de Arroio do Meio/RS, CEP nº. 95.940.000, por seus representantes legais, Sr. **HÉLIO NASCIMENTO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 960.682.649.04 e da C.I. nº 63135976 emitida pela SESO/PR e Sra. **DENISE MARIA KAPPLER**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.092.630.09 e da C.I. nº 7090477295 emitida pela SJS/RS, ambos residentes e domiciliados Na Rodovia RS130 km 86,3, sn, Bairro São Caetano, na cidade de Arroio do Meio/RS, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 097/2025**, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 022/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o subitem 3.5, da cláusula terceira, do Contrato original devendo constar a seguinte redação:

“3.5- A empresa deverá consignar garantia de 02 (dois) anos, conforme previsto na NBR 11862/2020.”

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 25/08/2025 13:48:07

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HELIO NASCIMENTO Assinado de forma digital
DE por HELIO NASCIMENTO DE
ANDRADE:9606826 ANDRADE:96068264904
4904 Dados: 2025.08.21 16:43:54
-03'00'

HD SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Ref. Contrato nº 120//2025 – Concorrência Eletrônica nº 022/2025

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”